

**PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – ASL (GEF)**  
*Amazon Sustainable Landscape Project P158000*

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO  
AVANÇADA PARA O APOIO NO MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE RESTAURAÇÃO  
FLORESTAL NO ÂMBITO DO PRA ACRE**

**ET 157/FY23 BR-CI-316881-GO-RFQ**

**1. CONTEXTO**

- 1.1. Esta Especificação Técnica será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - ASL. É um projeto financiado pelo *Global Environment Facility* (GEF) e está inserido dentro de um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, apresentando como diretriz principal a visão integrada do bioma Amazônico, de modo a promover sua conectividade entre os três países integrantes. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais, é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, coordenação institucional e monitoramento da implementação.
- 1.2. O Projeto na Amazônia está alinhado com os objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de áreas protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação ambiental.
- 1.3. A Conservação Internacional (CI-Brasil) é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico. Fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. Tem como missão promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI-Brasil é uma das agências executoras do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL) e responsável por realizar os processos de contratação e aquisição do projeto para os Componentes 2, 3 e 4.

**2. UNIDADE DEMANDANTE**

- 2.1. A unidade demandante desta contratação é a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e de Políticas Indígenas do Acre – SEMAPI-AC, por meio do escritório do CAR do Estado do Acre, vinculado a estratégia de “apoiar os estados na implementação do CAR e PRA (Lei 12.651/2012) e enquadra-se no componente 3, *Políticas Voltadas para Paisagens Produtivas Sustentáveis e Recuperação da Vegetação Nativa*.

### 3. PRODUTO A SER ADQUIRIDO

- 3.1. Aquisição de 02 (duas) Estações de Trabalho Avançada, conforme especificações e quantidade descritas no quadro abaixo.

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E REQUISITOS
Estação de Trabalho Avançada	02	<p><b>PROCESSADOR</b> De 16 (dezesesseis) núcleos e 32 threads, com frequência 3.4 GHz, turbo até 4.9GH, com Cache de 64MB (Dezesesseis), compatível com aplicação de 64 bits, ou superior.</p> <p><b>PLACA MÃE – INTERFACES E SLOTS</b> - Quatro slots para memória DDR4 ou superior; - Pelo menos 8 (oito) portas USB, sendo no mínimo 4 (quatro) interfaces USB As portas USB deverão ser conectadas diretamente na placa mãe sendo vedado o uso de adaptadores PCI e/ou hubs; - 01 (uma) porta de vídeo VGA integrada e 1 (uma) porta HDMI ou DVI-D; Possuir no mínimo 4 (quatro) slots PCIe; -1 (um) suporte para Slot M.2; -1 RJ-45 10/100/1000 Mbps; - 1 (um) áudio: line-out /line- in e mic-in.</p> <p><b>MEMÓRIA RAM</b> 128 (cento e vinte e oito) GByte tipo DDR4 3200 MHz, (4 (quatro) módulos de 32 (trinta e dois) GBytes, ou superior.</p> <p><b>ARMAZENAMENTO</b> - 1 (uma) Unidade de Estado Sólido (SSD) com Slot PCIe NVMe M.2, com capacidade de 1(um) TBytes, mais 1(um) disco rígido interno (HD) com capacidade de 2(dois) TBytes com 7200RPM 64MB SATA III.</p> <p><b>DISCO ÓTICO</b> -1 (uma) unidade de DVD-RW 8x 9.5mm SATA 4,7 GBytes, compatível com padrões DVD±RW, DVD±R, DVD-ROM, CD-RW, CD-R, CD-ROM.</p> <p><b>PLACA DE VÍDEO:</b> - Memória de no mínimo 8 (oito) Gbyte de padrão GDDR6, com sistema de resfriamento, Conectores:2(dois)HDMI, 2 (dois) Displayport.</p> <p><b>PLACA DE REDE SEM FIO:</b> Modulo Wireless wi-fi 6E (6GHz) AX211 2x2 bluetooth 5.2. Rede sem fio deve possuir frequências de 2.4GHz e 5GHz.</p> <p><b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b> - Aceitar tensões de 90 e 2420 Volts (Bivolt) através de chaveamento automático, com capacidade para suportar a máxima configuração do objeto proposto. 850W 80 Plus PFC Ativo Full Range. <i>Comprovar através de impresso do site do fabricante que o equipamento, em todas as suas configurações, sem exceções, segue normas internacionais para consumo de energia e ambientais.</i></p> <p><b>GABINETE</b> - Tipo edge, na cor preto. Possuir refrigeração a ar. Possuir características “tools-free” (não há necessidade de uso de ferramentas para abertura do gabinete, remoção de disco rígido e unidade ótica), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original ou parafusos recartilhados.</p> <p><b>MOUSE</b></p>

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E REQUISITOS
		<p>Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem: 2 (dois) botões para seleção (click) e 1 (um) botão de rolagem (scroll); Resolução de 1.000 dpi; Conector USB (sem uso de adaptadores), Possuir o mesmo padrão de cor do gabinete, acompanhar “mouse pad” com apoio para pulso em gel, com “design” ergonômico, revestimento em tecido e base em borracha antideslizante, na cor preto.</p> <p><b>2 (dois) MONITORES</b> LCD com retro iluminação LED / matriz ativa TFT, de 27 (vinte e sete) polegadas; Estrutura slim, policromático, widescreen, anti-reflexivo e anti-estático, widescreen, em cores “dot pitch” 0.285 mm, resolução full HD (1080p) 1920 X 1080 a 60Hz, atendimento às especificações de gerenciamento de energia EPA Energy Star, analógico (conector VGA) e digital (Display Port) e HDMI, 2 x USB 3.0 posterior (Tipo A), 2 x USB 2.0 posterior (Tipo A) Deverá ser do mesmo padrão de cores da máquina ofertada neste item.</p> <p><b>TECLADO</b> Padrão ABNT2, 107 teclas (padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa), conector USB (sem uso de adaptadores), possuir o mesmo padrão de cor do gabinete. Acompanhar apoio de pulso em gel com “design” ergonômico, revestimento em tecido e base em borracha antideslizante, na cor preto.</p> <p><b>SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO</b> Windows 11 PRO. Pacote Office pré-instalado.</p> <p><b>COMPATIBILIDADE</b> O objeto ofertado deverá constar na “Microsoft Windows Catalog”. A comprovação da compatibilidade com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 ou superior e pelo menos uma distribuição de Linux será efetuada pela apresentação do documento “Hardware Compatibility Test Report” emitido especificamente para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta. O objeto deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com pelo menos, uma distribuição de Linux. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento especificamente para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta.</p> <p><b>OUTROS REQUISITOS</b> Os periféricos gabinete, monitor, teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do objeto ofertado. Será aceito fabricação em regime de OEM (<i>Original Equipment Manufacturer</i>), onde a marca do objeto ofertado deve estar visivelmente impressa nos periféricos (gabinete, monitor, teclado e mouse), sendo vedado o uso de adesivos. O objeto bem como seus componentes/periféricos deverão ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo. Todos os objetos deverão ser idênticos entre si (componentes aparentes como monitor, teclado e mouse e componentes internos como placa mãe, disco rígido, módulos de memória, placas de expansão etc.). Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o</p>

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E REQUISITOS
		<p>componente/periférico substituto deve ter qualidade e especificação técnica superior do produto fora de linha.</p> <p>Prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e “upgrades”, comprovando-os através de “folders” e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sitio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sitio.</p> <p>Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto.</p> <p>Informar na proposta o sitio do fabricante na internet, onde deverá constar no sitio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p>A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. Na proposta deverá conter os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na cidade indicada na presente Especificação Técnica.</p> <p>O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da SEMAPI, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.</p> <p>A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.</p>

#### 4. PAGAMENTO DOS PRODUTOS

- 4.1. O valor total dos produtos adquiridos será pago através de nota fiscal ou boleto bancário faturado em nome da Conservação Internacional – CI Brasil.
- 4.2. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, fretes e demais despesas, pertinentes à entrega dos produtos. Caso haja necessidade de troca do(s) produto(s), as despesas ocorrerão por conta do fornecedor.

#### Proposta e parcelas de pagamento:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	PARCELA DE PAGAMENTO
01	Aceite da Proposta com menor preço global e de acordo com a especificação do produto.	Boleto ou NF para vinte (20) dias após o aceite da proposta.	50%
02	Entrega dos Produtos.	Boleto ou NF para vinte (20) dias após entrega dos produtos.	50%

## 5. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico: [aslcomprasbr@conservation.org](mailto:aslcomprasbr@conservation.org) e [llopes@conservation.org](mailto:llopes@conservation.org), até o dia **22 de dezembro de 2022**. No campo “Assunto” informar o número do processo: **ET 157/FY23 BR-CI-316881-GO-RFQ – Estação de Trabalho Avançada – SEMAPI-AC**. É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta Especificação Técnica. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

O fornecedor deverá acessar o link <https://forms.office.com/r/VgY1m1kRJ8> e se cadastrar na base de dados de fornecedores da CI-Brasil através do Formulário para Cadastro de Fornecedor.

## 6. RECEBIMENTO E ATESTE DOS PRODUTOS

- 6.1. Quando do recebimento dos produtos, o responsável verificará a conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas, os quais serão recebidos, após a constatação da qualidade, quantidade e marca oferecida, mediante atesto na Nota Fiscal.

## 7. ENDEREÇO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

- 9.1 As Estações de Trabalho Avançada deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Entrega, no seguinte endereço:

**Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC** - Escritório Técnico de Gestão do CAR e do PRA/AC (SEMA)

Rua das Acácias, Nº 279 - Distrito Industrial | 69.920-175 | Rio Branco | AC,

Telefones: Escritório CAR: (68) 3213-3100 | SEMA: (68) 3224-3990 | 3224-7129 | 3224-8786 e Fax: (68) 3223-3447. E-mail: [semapi.gabinete@gmail.com](mailto:semapi.gabinete@gmail.com)

## 8. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

- **Claudio Roberto da Silva Cavalcante**

Coordenador Técnico do Escritório do CAR e PRA /AC

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI/AC

E-mail: [claudioufac@gmail.com](mailto:claudioufac@gmail.com)

- **André Schatz Pellicciotti**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI/AC

E-mail: [andrepellicciotti@gmail.com](mailto:andrepellicciotti@gmail.com)